



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 19/04/2017 – MPT/DF

ATA 05/2017

1Aos 19 dias do mês de abril de 2017, às 9 horas, na sede do MPT, em Brasília-DF, em Reunião
2Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da
3União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Rinaldo Reis
4Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do CNPG; Dr.
5Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Carlos
6Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dra. Ediene Santos
7Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-
8Geral de Justiça do Estado do Ceará, Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do
9MPDFT; Dr. Josemar Moreira, representando Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral
10de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça do
11Estado de Goiás; Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
12Maranhão; Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato
13Grosso; Dr. Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do
14Sul, Dr. Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr.
15Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Ivoney Sfoggia,
16Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho,
17representando Dr. Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
18Pernambuco; Dr. Marfan Martins Vieira, representando Dr. José Eduardo Ciotola Gussem,
19Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Marcelo Lemos Dornelles,
20Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho,
21Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de
22Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça
23do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
24Sergipe, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins,
25Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dr. Ronaldo Curado Fleury,
26Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Cláudio Portela, Corregedor Nacional, Dr. Marcelo Ferra,
27Conselheiro do CNMP, Dr. Fábi Stica, Conselheiro do CNMP, Dra. Norma Angélica Reis
28Cardoso Cavalcanti, Presidente da CONAMP, Dr. Daniel Ackerman, Procurador MP/EUA, Dr.
29Sebastião Caixeta, do MPT; e Dr. Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG.
30**INICIADOS OS TRABALHOS**, o Presidente, após os agradecimentos de praxe, deu boas
31vindas a todos os presentes, concedendo, logo em seguida, a palavra ao anfitrião, Dr. Ronaldo
32Fleury, PGT, que após agradecer a presença de todos, informou que no hall de entrada estava
33acontecendo uma exposição, com desenhos de crianças (Projeto MPT na Escola – conscientização
34sobre os malefícios do trabalho infantil); em seguida, convidou a todos para visitarem o 17º andar,
35onde estava ocorrendo exposição fotográfica (Abril Verde - memória às vítimas de acidente de
36trabalho). Ato contínuo, o Presidente registrou a presença do Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio
37Stica, parabenizando-o pela eleição para o CNMP. Dr. Fábio agradeceu a todos os Procuradores
38Gerais, pela sua recondução ao CNMP, cumprimentando também Dr. Sebastião Caixeta. Em
39continuidade, o Presidente também parabenizou Dr. Sebastião Caixeta, eleito pelo MPT, para

[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 19/04/2017 – MPT/DF

ATA 05/2017

40Conselheiro do CNMP. Novamente com a palavra, Dr. Ronaldo Fleury, após prestar breves
41esclarecimentos acerca do material disponibilizado para os membros, também parabenizou Dr.
42Sebastião Caixeta. O Presidente passou a abordar o tema relacionado à renegociação das dívidas
43dos Estados (PLP nº. 343), concedendo a palavra ao Dr. Marfan, representante do PGJ-RJ, que
44efetuou breves esclarecimentos acerca do assunto, salientando que o Estado do Rio de Janeiro irá
45aderir ao sistema estabelecido pelo projeto, destacando que, em sua opinião (questão de
46interpretação), outros Estados, ainda que não adiram a tal plano, serão também atingidos, pois
47ficarão impossibilitados de utilizarem eventuais sobras orçamentárias, uma vez que as mesmas
48deverão retornar para o tesouro do Estado. Ato contínuo, Dr. Rinaldo Reis propôs a inversão da
49pauta, tratando apenas dos assuntos mais prioritários, em razão da possibilidade dos membros do
50CNPNG terem que se deslocar ao Senado para acompanharem a votação do PL do Abuso de
51Autoridade. Na ocasião, o Presidente destacou que o ofício com os nomes dos três membros
52eleitos pelo CNPG foi entregue na presidência do Senado, alertando sobre a necessidade dos
53eleitos verificarem se a documentação solicitada pelo Senado foi devidamente fornecida. Na
54sequência, após aprovação, por unanimidade, das atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária,
55realizadas, respectivamente, nos dias 15.03.2017 e 06.04.2017 (Item 01), Dr. Rinaldo Reis, dando
56cumprimento à pauta (Item 04), concedeu a palavra ao Procurador da República dos EUA, Dr.
57Daniel Ackerman, que apresentou, em datashow, seus trabalhos relacionados à investigação dos
58crimes de propriedade intelectual (delitos informáticos). Ao final da apresentação, o Presidente
59solicitou ao palestrante esclarecimentos acerca da melhor forma de viabilizar a parceria entre os
60MPs, tendo Dr. Daniel respondido que, em razão da enorme extensão territorial do Brasil, para
61cada Estado, naturalmente, seria adotada uma modalidade de parceria específica, razão pela qual
62cada MP poderia manter contato com o mesmo para fixação dos parâmetros de tal parceria. Dr.
63Gilberto Valente, PGJ-PA, após receber as boas vindas do Presidente do CNPG, cumprimentou os
64presentes, agradeceu a acolhida e, na sequência, efetuou questionamento ao Dr. Daniel. Com a
65palavra, Dr. Ivoney Sfogia, PGJ-PR, propôs a suspensão da reunião em razão da necessidade de
66deslocamento dos membros ao Senado Federal para acompanhar a votação do PL de Abuso de
67Autoridade. Na ocasião, o Presidente concedeu novamente a palavra a Dr. Daniel, que respondeu
68à pergunta de Dr. Gilberto, esclarecendo que a violação de patentes não tem tipo penal nos EUA,
69sendo cabível apenas ação privada, mas que, de alguma forma pode colaborar, solicitando, então,
70um contato futuro para de forma mais detalhada efetivar tal parceria. Na sequência, o Presidente
71agradeceu a presença de Dr. Daniel. Em seguida, Dr. Marcelo Dornelles, PGJ-RS, após também
72concordar com a proposta de Dr. Ivoney, propôs que o Item 07 da pauta (Ações de Sindicatos)
73fosse abordado antes da suspensão da reunião, em razão de sua importância, propondo que o
74CNPNG adotasse algum tipo de providência em relação a tal fato. Dr. Rinaldo Reis, Presidente do
75CNPNG, efetuou breve explanação acerca do caso concreto, ressaltando que os líderes dos
76sindicatos estão agindo com má-fé e desvio de finalidade, nesse caso concreto. Ao final, informou
77que, inclusive, adotará as providências judiciais cabíveis, inclusive no âmbito cível, concordando
78com a proposição de Dr. Marcelo Dornelles, PGJ-RS, no sentido de que o CNPG deverá decidir

B. B. B.

e

es

es

es

es

es

Marfan

Ru

Fleury

M

B. B. B.

es

es



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPJG – 19/04/2017 – MPT/DF

ATA 05/2017

79de que forma atuará nessa questão. Dr. Plácido, PGJ-CE, reforçou a tese de que os sindicatos
80atuam com desvio de finalidade, em casos desse tipo, destacando a gravidade da situação,
81entendendo que providências judiciais devem ser adotadas contra tais atitudes, em especial porque
82a ação não macula apenas a imagem do presidente do CNPJG, mas sim do Ministério Público
83Brasileiro. Dr. Marfan, representando o PGJ-RJ, também entende que devem ser adotadas
84providências contra tais atitudes, entendendo, inclusive, que o CNPJG deve ingressar no feito,
85como *amicus curiae*, etc. Dr. Tonet, PGJ-MG, também entende necessária uma posição do CNPJG
86em relação a tal fato. Dr. Marcelo Dornelles, PGJ-RS, entende necessária uma nota coletiva, o
87mais rápido possível. Dr. Marfan sugeriu que houvesse uma reunião extraordinária do Colegiado
88em Natal-RN, para discutir esse tema, e que ao final dessa reunião fosse elaborada nota
89relacionada ao caso. Dr. Plácido, PGJ-CE, sugeriu que o CNPJG ingresse no feito como vítima e
90não como *amicus curiae*. Ato contínuo, restou deliberado que no dia 27.04.2017 ocorrerá reunião
91extraordinária, às 14h, em Natal-RN. Em continuidade, após a informação no sentido de que
92haverá um pedido de vista coletivo na votação do PL de Abuso de Autoridade, optou-se pela
93continuidade da reunião. O Presidente, então, passou a abordar o Item 05 da pauta
94(Acompanhamento de Proposições do CNMP). Após identificar o quantitativo de tais propostas
95de resolução, o Presidente sugeriu que houvesse uma distribuição equitativa entre os membros.
96Dr. Sandro Neis, PGJ-SC, sugeriu que houvesse um critério para distribuição, com prazo para
97apresentar ao Colegiado. Dr. Marcelo Ferra, Conselheiro do CNMP, teceu alguns comentários
98acerca de determinadas proposições. Deliberou-se, à unanimidade, pela aprovação de tal
99distribuição, a ser efetivada na reunião extraordinária, no dia 27.04.2017, em Natal-RN. Dr.
100Marfan, na oportunidade, solicitou a palavra e pugnou pela inclusão na pauta da reunião
101extraordinária do dia 27.04.2017 uma discussão mais profunda acerca da aplicação do Enunciado
102nº 12, do CNMP, que conferiu a tal Órgão o poder de declarar a inconstitucionalidade de lei local,
103desde que o plenário do STF tenha decidido pela inconstitucionalidade. Informou, ainda, que em
104determinadas situações o CNMP declarou a inconstitucionalidade com base em liminar
105monocrática, contrariando o próprio Enunciado nº 12. Nesse sentido, Dr. Marfan entende
106necessária uma maior abordagem do tema, reiterando a necessidade de inclusão do mesmo na
107próxima reunião – PCAs dos pagamentos, em tramitação no CNMP. O Presidente, em seguida,
108após enaltecer a presença do Corregedor Nacional, Dr. Claudio Portela, concedeu a palavra ao
109Conselheiro do CNMP, Dr. Marcelo Ferra, que teceu breves comentários acerca do julgamento do
110caso do MPTO e, em seguida, discorreu sobre o auxílio-moradia, ressaltando seu entendimento
111relacionado à aplicabilidade da resolução que autorizou o pagamento nos parâmetros fixados (R\$
1124.377,00). Na sequência, também abordou o tema tratado na Resolução nº. 9, do CNMP, a qual
113disciplina as verbas de natureza remuneratória e indenizatória, traçando um cotejo da mesma com
114o Enunciado nº 12, destacando o caso concreto do MPRJ. Com a palavra, Dr. Airton, PGJ-RO,
115informou que o MPRO também responde por um PCA relacionado ao pagamento de auxílio-
116moradia, que será julgado na próxima terça-feira, dia 25. Dr. Gianpaollo Smanio, PGJ-SP, sugeriu
117a criação de comissão de acompanhamento permanente, no que se refere aos processos



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 19/04/2017 – MPT/DF**

ATA 05/2017

157sindical. Na sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
158reunião. Por fim, eu, Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual
159vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça
160do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

The page contains numerous handwritten signatures in black ink. The signatures are scattered across the page, with some being very large and stylized. Some of the legible names include: "Glaucio", "Racido", "Lucas", "MPT", "MPEM", "MPEF", "S.", "Jm", "C.", "R.", and "K.". There are also some illegible scribbles and initials.